

Ver bei  
3977-LOA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM NOTÍCIAS  
EM 17 de junho de 2009

**DECRETO Nº 8.378, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAM".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.977 - LOA, de 18 de fevereiro de 2009, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.981, de 30 de abril de 2009, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAM, na forma do Anexo, no valor de R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.312 de 19 de fevereiro de 2009 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de junho de 2009.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                                               |                 |       |            |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|-------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                                              |                 |       |            |             |
| ANEXO DO DECRETO Nº 8.378                                                         |                 |       |            |             |
| Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAM |                 |       |            |             |
| Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais                              | Nat. da Despesa | Fonte | Anular     | Suplementar |
| 04.122.5003.2.392                                                                 | 3.1.90.09       | 00    |            | 2.000,00    |
|                                                                                   | 3.1.90.11       | 00    |            | 300.000,00  |
|                                                                                   | 3.3.90.39       | 00    |            | 50.000,00   |
|                                                                                   | 3.3.90.49       | 00    |            | 25.000,00   |
| 04.122.5003.2.392                                                                 | 3.1.90.11       | 00    | 270.000,00 |             |
| 04.122.5250.2.450                                                                 | 4.4.90.52       | 16    | 107.000,00 |             |
| Total                                                                             |                 |       | 377.000,00 | 377.000,00  |